

## 2ª DILIGÊNCIA – PE 90015/2025

**DATA DA ANÁLISE:** 15/08/2025 a 18/08/2025

**PREGOEIRA:** Adriana Paula Maia de Souza

**CNPJ:** 10.541.228/0001-42

**RAZÃO SOCIAL:** TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA

**ORDEM:** 6º Classificada com o menor preço

**Valor Total Anual (Sistema Comprasgov):** R\$ 733.000,0000

**Valor Total Anual (Negociado na proposta comercial):** R\$726.386,63

### 1) PROPOSTA COMERCIAL

#### ARQUIVO – “FUNDAÇÃO CARTA PROPOSTA”

Nome do órgão continua errado “INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM”, o correto é “FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS”.

Dados bancários, continua o nome do banco incompleto. Por acaso, seria “Banco do Brasil”? Retificar na proposta comercial.

Reitero que inclua expressamente a garantia de 5% do valor da contratação na proposta comercial. Bem como constar expressamente na proposta/planilha a marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos que serão utilizados na execução contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	QTD POSTO	VLR MENSAL	VLR ANUAL
1	Jardinagem	4.249,9084	6	25.499,4508	305.993,41
2	Poda,corte	5.000,1680	6	30.001,0083	360.012,10
3	Líder/encarregado	5031,7600	1	5031,76	60.381,12
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES</b>					<b><u>726.386,6208</u></b>

**Tabela 1**



Ítem	INST GOIANO/SRP	valor unitario	Quantidade de Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	4.294,91	6	25.499,45	305.993,41
2	Poda,Corte,Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	5.000,17	6	30.001,01	360.012,10
3	Lider/Encarregado	5.031,76	1	5.031,76	60.381,12
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 (doze) MESES R\$</b>					<b><u>726.386,63</u></b>

Avenida Luiz Viana Filho, 013223 - Edifício Hangar Business Park Hangar 1, sala 703 - bairro São Cristóvão  
Salvador - Bahia - CEP 41.500-300

Considerando que o sistema Comprasgov adota quatro casas decimais, retificar os valores unitários (3ª coluna) da proposta, considerar 4 casas decimais como demonstrado na Tabela 1, totalizando **R\$726.386,6208**. Bem como fazer as devidas readequações na planilha de custos e formação de preços. Ademais, assinar a planilha.

**2) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA** – Não consta data de assinatura do documento;

### **3) ANALISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**ARQUIVO** – “FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS planilha.xls”

#### **ABA – Uniformes-Material**

##### **TABELA UNIFORMES - Uniformes para Jardineiro/Roçador/Podador e Encarregado**

Boné, material brim, modelo touca árabe (Célula E10) - o custo está zerado, porém não consta justificativa. Ademais, não consta marca/fabricante como solicitado em diligência. Reitero que informe marca/fabricante.

Não consta marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do contrato. Constar expressamente marca/fabricante de todos os materiais e equipamentos.

##### **TABELA UNIFORMES - Equipamento de proteção individual - EPI(JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR)**

Não consta marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do contrato. Constar expressamente marca/fabricante de todos os materiais e equipamentos.

Item 10, não consta óculos de proteção. Nem marca/fabricante (Célula B33).

##### **TABELA - Equipamento de proteção coletiva - EPC(JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR)**

Não consta marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do contrato. Constar expressamente marca/fabricante de todos os materiais e equipamentos.

##### **TABELA Equipamento de proteção individual - EPI(ENCARREGADO)**

Não consta marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do contrato. Constar expressamente marca/fabricante de todos os materiais e equipamentos.

Item 3 (célula B57) quantidade inferior ao mínimo estabelecido pela Administração;

Erro no memorial de cálculo do Custo anual do material, por empregado (Célula E60);

Erro no memorial de cálculo do Custo Efetivo mensal do material, por empregado (custo anual / 12 meses), (Célula E62);

## **TABELA Equipamentos e Ferramentas**

Não consta marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos e todos os itens a serem utilizados na execução do contrato. Constar expressamente marca/fabricante de todos os materiais e equipamentos. Especificamente: Células – B69, B71, B72, B76, B79, B80, B81, B82, B83, B84, B85, B86, B87, B88, B92, B93, B94, B95, B96, B97, B98, B99, B100, B101, B102, B103, B104, B105, B106, B107, B108, B109, B110, B111, B112,

Item 23 comprovar exequibilidade, preço manifestamente inexequível (Célula E91);

## **TABELA Equipamentos e Ferramentas coletivas**

Célula (E126) verificar possível equívoco no memorial de cálculo do Custo Efetivo mensal do Equipamentos e Ferramentas coletivas, pois o custo foi dividido por 12 ao invés de 13. Possível divergência com a aba “Quadro-resumo - Plan 5”, onde o somatório dos postos corresponde a 13.

## **ABA – “Encarregado\_Lider”**

Consta CCT sob o registro AM000578/20242025, porém identificou-se divergência entre o Salário Nominativo da Categoria Profissional (Encarregado / Lider ) de R\$2.854,16 versus o salário do encarregado informado na CCT R\$2.402,87 (Vide pg. 2 da CCT AM000578/20242025). Vide células: I25 e I35;

Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos consta informações divergentes. No arquivo “RAT FAP TERCEIRIZA BRASIL VIGENCIA 01-2025” emitido em 09/06/2025 consta RAT 3, FAP 1. Porém no arquivo “FAP-RAT EMPRESA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES. Pdf” data de 25/07/2025 consta RAT 2, FAP 1. Logo, reajustar na planilha de custo a alíquota do SAT/RAT Ajustado conforme o documento mais atual (25/07/2025), a saber:

esocial.gov.br/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamento ▾ Ajuda ▾

Você está aqui: 🏠 > Empregador/Contribuinte > Tabelas > Tabela de Estabelecimentos

Tabela de Estabelecimentos

✔ Operação realizada com sucesso.

Filtro de pesquisa

Tipo de Inscrição  Número de Inscrição

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	CNAE Preponderante	Aliquota RAT	FAP	Data de Recepção	Ação
07/2025	-	8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2	1,0000	25/07/2025 17:05:54	<span>Alterar</span> <span>Excluir</span>

Logo, o SAT/RAT Ajustado corresponde a 2%, como demonstrado a seguir:

SAT/RAT Ajustado= RAT\*FAP

SAT/RAT Ajustado= 2\*1

SAT/RAT Ajustado= 2%

Reitero que readeque na planilha de custos e formação de preços (Aba “Encarregado\_Lider” - célula H62; Aba “Roçador\_Jardineiro” - célula H63; Aba “Roçador\_Podador” – célula H62).

### Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - não consta o memorial de cálculo (Célula I76). Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente a “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

**Cesta básica** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Plano Odontológico** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Qualificação Profissional** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Assistência Social Familiar** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

## **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H94, H95, H96, H97, H98, H99).

## **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

### **Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais**

#### **Ausências Legais**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H107, H108, H109, H110, H111, H112).

#### **Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Substituto na Intrajornada – equívoco na célula I124. Se não há incidência de intrajornada, conforme Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada. Logo, no “*Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente*” a célula I124 era para constar zero e não R\$6,73.

## **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Uniformes** – Não consta memorial de cálculo (Célula I129), correlacionar esta célula com a ABA “Uniformes-Material”.

**Materiais** – Consta zero (Célula I130), divergente da ABA “Uniformes-Material”, correlacionar esta célula com a ABA “Uniformes-Material”.

**Equipamentos** - Consta zero (Célula I131), divergente da ABA “Uniformes-Material”, correlacionar esta célula com a ABA “Uniformes-Material”.

**Outros (especificar)** - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I132 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a ABA “Uniformes-Material”.

## **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

**CONFINS** – Divergência entre as alíquotas (Célula H142) e o arquivo “TERCEIRZA-PORCENTAGEM[1]” onde consta “REGIME NÃO CUMULATIVO”, “Alíquota média Efetiva (COFINS) 1,93%”. Verificar qual a alíquota correta, base legal e o regime tributário aplicável.

**ABA - “Roçador\_Jardineiro”**

## **MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

Verificar o memorial de cálculo das células I61, I62, I63, I64, I65, I66, I67 e I68, pois não consta a incidência do “Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias”, consta somente a incidência sobre a remuneração.

Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos consta informações divergentes. No arquivo “RAT FAP TERCEIRIZA BRASIL VIGENCIA 01-2025” emitido em 09/06/2025 consta RAT 3, FAP 1. Porém no arquivo “FAP-RAT EMPRESA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES. Pdf” data de 25/07/2025 consta RAT 2, FAP 1. Logo, reajustar na planilha de custo a alíquota do SAT/RAT Ajustado conforme o documento mais atual (25/07/2025), a saber:

esocial.gov.br/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamento ▾ Ajuda ▾

Você está aqui: 🏠 > Empregador/Contribuinte > Tabelas > Tabela de Estabelecimentos

Tabela de Estabelecimentos

✔️ Operação realizada com sucesso.

Filtro de pesquisa

Tipo de Inscrição ▾ Número de Inscrição 🔍

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	CNAE Preponderante	Aliquota RAT	FAP	Data de Recepção	Ação
07/2025	-	8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2	1,000	25/07/2025 17:05:54	<span>Alterar</span> <span>Excluir</span> <span>🔍</span>

Logo, o SAT/RAT Ajustado corresponde a 2%, como demonstrado a seguir:

$$\text{SAT/RAT Ajustado} = \text{RAT} * \text{FAP}$$

$$\text{SAT/RAT Ajustado} = 2 * 1$$

$$\text{SAT/RAT Ajustado} = 2\%$$

Reitero que readeque na planilha de custos e formação de preços (Aba “Encarregado\_Lider” - célula H62; Aba “Roçador\_Jardineiro” - célula H63; Aba “Roçador\_Podador” – célula H62).

### Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - não consta o memorial de cálculo (Célula I77). Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente a “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

**Cesta básica** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Plano Odontológico** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Qualificação Profissional** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Assistência Social Familiar** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

### **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H95, H96, H97, H98, H99, H100).

### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

#### **Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais**

##### **Ausências Legais**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H108, H109, H110, H111, H112, H113, H114).

##### **Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Substituto na Intrajornada – equívoco na célula I125. Se não há incidência de intrajornada, conforme Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada. Logo, no “*Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente*” a célula I125 era para constar zero e não R\$4,67.

### **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Uniformes** – Não consta memorial de cálculo (Célula I130), correlacionar esta célula com a ABA “Uniformes-Material”.

**Equipamentos** – Equívoco no memorial de cálculo da Célula I132, consta R\$30,73, divergente da ABA “Uniformes-Material” célula E126 (cuja célula também consta equívoco no memorial de cálculo como informado anteriormente na análise da aba “Uniformes-Material”, correlacionar esta célula (I132) com a ABA “Uniformes-Material” célula (I126), após a retificação do memorial de cálculo da célula I126, quantidade de postos 13.

**Outros (especificar)** - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I133 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a ABA “Uniformes-Material”.

## MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

**CONFINS** – Divergência entre as alíquotas (Célula H143) e o arquivo “TERCEIRZA-PORCENTAGEM[1]” onde consta “REGIME NÃO CUMULATIVO”, “Alíquota média Efetiva (COFINS) 1,93%”. Verificar qual a alíquota correta, base legal e o regime tributário aplicável.

**ABA - “Roçador\_Podador”**

## MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Verificar o memorial de cálculo das células I60, I61, I62, I63, I64, I65, I66 e I67, pois não consta a incidência do “Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias”, consta somente a incidência sobre a remuneração.

Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos consta informações divergentes. No arquivo “RAT FAP TERCEIRIZA BRASIL VIGENCIA 01-2025” emitido em 09/06/2025 consta RAT 3, FAP 1. Porém no arquivo “FAP-RAT EMPRESA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES. Pdf” data de 25/07/2025 consta RAT 2, FAP 1. Logo, reajustar na planilha de custo a alíquota do SAT/RAT Ajustado conforme o documento mais atual (25/07/2025), a saber:

esocial.gov.br/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto

Empregador/Contribuinte ▾ Empregado ▾ Trabalhador sem Vínculo ▾ Download ▾ Folha de Pagamento ▾ Ajuda ▾

Você está aqui: 🏠 > Empregador/Contribuinte > Tabelas > Tabela de Estabelecimentos

Tabela de Estabelecimentos

✔ Operação realizada com sucesso.

■ Filtro de pesquisa

Tipo de Inscrição ▾ Número de Inscrição 🔍

■ Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Incluir validade

Início da Validade	Término da Validade	CNAE Preponderante	Alíquota RAT	FAP	Data de Recepção	Ação
07/2025	-	8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	2	1,0000	25/07/2025 17:05:54	<span>Alterar</span> <span>Excluir</span> <span>🔍</span>

Logo, o SAT/RAT Ajustado corresponde a 2%, como demonstrado a seguir:

SAT/RAT Ajustado= RAT\*FAP

SAT/RAT Ajustado= 2\*1

SAT/RAT Ajustado= 2%

Reitero que readeque na planilha de custos e formação de preços (Aba “*Encarregado\_Lider*” - célula H62; Aba “*Roçador\_Jardineiro*” - célula H63; Aba “*Roçador\_Podador*” – célula H62).

### **Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - não consta o memorial de cálculo (Célula I76). Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente a “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

**Cesta básica** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Plano Odontológico** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Qualificação Profissional** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

**Assistência Social Familiar** - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

### **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H94, H95, H96, H97, H98, H99).

### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

#### **Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais**

##### **Ausências Legais**

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H107, H108, H109, H110, H111, H112, H113).

##### **Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Substituto na Intra jornada – equívoco na célula I124. Se não há incidência de intrajornada, conforme Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada. Logo, no “*Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente*” a célula I124 era para constar zero e não R\$4,67.

### **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Uniformes** – Não consta memorial de cálculo (Célula I129), correlacionar esta célula com a ABA “Uniformes-Material”.

**Equipamentos** – Equívoco no memorial de cálculo da Célula I131, consta R\$30,73, divergente da ABA “Uniformes-Material” célula E126 (cuja célula também consta equívoco no

memorial de cálculo como informado anteriormente na análise da aba “Uniformes-Material”, correlacionar esta célula (I131) com a ABA “Uniformes-Material” célula (I126), após a retificação do memorial de cálculo da célula I126, quantidade de postos 13.

**Outros (especificar)** - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I132 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a ABA “Uniformes-Material”.

## MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

**PIS** – Divergência entre as alíquotas (Célula H141) e o arquivo “TERCEIRZA-PORCENTAGEM[1]” onde consta “REGIME NÃO CUMULATIVO”, “Alíquota média Efetiva (PIS) 0,42%”. Verificar qual a alíquota correta, base legal e o regime tributário aplicável.

**CONFINS** – Divergência entre as alíquotas (Célula H142) e o arquivo “TERCEIRZA-PORCENTAGEM[1]” onde consta “REGIME NÃO CUMULATIVO”, “Alíquota média Efetiva (COFINS) 1,93%”. Verificar qual a alíquota correta, base legal e o regime tributário aplicável.

## 4) ANÁLISE PRÉVIA DA HABILITAÇÃO

### Qualificação Técnica[A20] e Qualificação Técnico-Operacional

Consta no arquivo “DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO -TERCEIRIZA BRASIL.assinada.pdf”, porém, na planilha de custos e formação de preços foi utilizado uma Convenção Coletiva de Trabalho divergente do sindicato a qual está vinculado, constar justificativa, subitens: 8.17.1., 8.17.2., 8.17.3. e 8.17.4. do instrumento convocatório.

Vale ressaltar, que em consulta prévia ao SICAF identificamos que o **atestado CT001/2021** não foi anexado no sistema Comprasgov, conforme havia sido solicitado em diligência:

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	0257-RE/RT, folha 14	16/07/2026	±
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MG	30736	30/03/2026	±
CREA BA	0010153640	31/07/2025	±
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BA	04313	30/03/2026	±

  

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade	Ação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA BA	COLETA DE LIXO		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BA	CT0702021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CT 018/1/2021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	RCA 13237		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO	CT 001/2021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	RCA 13326		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA MG	SEC SAUDE		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	RCA 13234		±



Reitero, em diligência, solicito que anexe no sistema Comprasgov o **atestado: CT001/2021** e o respectivo **contrato**, conforme subitens: 9.41, 9.41.1., 9.41.1.1., 9.41.1.2., 9.41.2., 9.41.4. e 9.41.5., 9.45., 9.45.1., 9.45.3., 9.46. do instrumento convocatório (Pg. 69-71). Pois no Arquivo "1.pdf" enviado em 14/08/2025 15:46:21 – não consta o **Atestado CT 001/2021** emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO. Também não consta o **contrato** referente a este atestado. Reitero a solicitação anterior referente a diligência, envie o Atestado CT001/2021 e o respectivo contrato.

Para dar celeridade ao processo, pelo princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, as diligências, nos termos do Art. 59., § 2º, Art. 64., inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, serão efetuadas concomitantemente, porém, o julgamento da proposta e o julgamento da habilitação após às diligências, serão julgados de acordo com as suas respectivas fases, a saber: julgamento da proposta e julgamento da habilitação, respectivamente.

**ATENÇÃO: O prazo concedido para sanar as diligências referentes à proposta comercial, planilha em formato Excel, bem como habilitação é de 3h (três horas), a partir da convocação registrada no sistema Comprasgov.**

Manaus, 18 de agosto de 2025

Pregoeira  
Portaria nº 365 de 09/09/2024